



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**ADOA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o crescente aumento do contágio da infecção causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora 21/24 na reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam adotadas as seguintes medidas administrativas no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio;

- I – restrição de acesso do público das dependências da Câmara;
- II – permanência de apenas 01 (um) servidor da área administrativa por repartição de trabalho;
- III – os vereadores serão responsáveis pela administração do funcionamento dos respectivos gabinetes, devendo realizar o revezamento dos assessores de forma a permanecer somente 01 (um) servidor no local;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Patrocínio - MG, 18 de janeiro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal